



## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023

Estabelece normas para a realização da matrícula para o ano de 2023.2 nos polos do Núcleo de Línguas do Cabo.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 58, inciso II, da Lei Orgânica do município do Cabo de Santo Agostinho e atendendo às disposições da Lei nº 9394/96 — Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e Resoluções Municipais, resolve:

### Capítulo I Da Matrícula

Art. 1º Estabelecer os procedimentos de realização de matrícula nos polos que compõem o Núcleo de Línguas do Cabo (NLC), observando o seguinte período:

I - 18/09/2023 a 22/09/2023 para matrículas do 2º semestre 2023, remotol.

Art. 2º Serão ofertadas no polo remoto do Núcleo de Línguas turmas de

I - Língua Inglesa Moderna;

II - Língua Espanhola Moderna;

Art. 3º As aulas destinadas acontecerão na forma remota, conforme descrito a seguir:

#### Lígua Espanhola

# I - Quantitativo de turmas

Espanhol Noite – **01 turma** (segunda – feira e quarta – feira – 18:00)

## II- Língua Inglesa

Inglês Noite - **01 turma** (terça - feira e quinta - feira - 18:00)

Parágrafo único. As aulas acontecerão de modo remoto em conformidade com o calendário estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação:

Art. 4º As matrículas serão efetivadas de acordo com os cursos ofertados considerando o número de vagas, de acordo com os turnos disponibilizados pelos polos:

Vagas destinadaa aos funcionários da Rede Municipal do Cabo de Santo Agostinho

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a efetivação da matrícula, toda a documentação solicitada deverá ser encaminhada à Coordenação do Núcleo de Línguas para controle interno e arquivamento.

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAlpQLSe\_r9U2T4whjMlp5pO1yGma4x8CU5qn\_Z XH9RBpTma6g0Wc9g/viewform?usp=sf\_link

Art. 6º Na efetivação da matrícula, os funcionários deverão entregar os seguintes

documentos: caso o estudante seja menor de idade e não tenha o documento, o do responsável deverá ser digitalizado

I – Comprovante de residência com o CEP da rua;

II - RG e CPF;

III - 01 (uma) foto 3x4 recente e colorida;

Cabo de Santo Agostinho, 04 de setembro de 2023.

Heberte Lamarck Gomes Da Silva Secretário Municipal de Educação